

ACT 2018/19 CPTM

3ª reunião – 07/03/18

Sem avanços....

Mais uma rodada de negociações, terceira reunião, e nada de mais importante aconteceu até agora, além da garantia da data base e a prorrogação do acordo atual até a assinatura do novo!

Na reunião do dia 02/03 foram garantidas 31 cláusulas do acordo vigente.

A CPTM, como já havia adiantado em sua proposta, manteve sua posição de retirar cláusulas do acordo e alterar pontos de outras tantas.

Mas o Sindicato de São Paulo não aceitou mexer em direitos arduamente conquistados.

Cláusulas não consensadas e pendentes - que a CPTM propõe retirar do acordo ou alterar para pior:

008- integralização benefício previdenciário, 011-adicional de periculosidade, 013-vale transporte, 014-estabilidade gestante, 015-licença maternidade, 016-aleitamento materno, 017-estabilidade acidente de trabalho, 018- estabilidade, 025- jornada de trabalho, 026-férias, 029-gratificação do apontador, 045-calendário anual de compensação de jornada, 030-adiantamento quinzenal, 035-ascensão funcional dirigente sindical, 047-licença para acompanhamento médico familiar, 054-liberação horário pagamento dos salários, 066-transporte geral.



Cláusulas consensadas na reunião do dia 07/03

067-abrangência e validade, 063-benefício saúde, 064-benefício odontológico, 033-desconto confederativo/assistencial.

Como nas negociações anteriores, o Sindicato de São Paulo se mantém firme em defesa das conquistas da categoria.

Companheiros, a luta é necessária para manter nossas conquistas e alcançar mais avanços para o nosso Acordo Coletivo! Participem!